



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL n. 21/2018

Processo Seletivo 2018-2 - Resolução CEPEC N. 1395

RESULTADO FINAL PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Curso de Música – Bacharelado da EMAC/UFG, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CEPEC nº 1395, desta universidade, tornam público o Resultado Final do Edital para Preenchimento de Vagas disponíveis nos cursos presenciais de graduação em Música oferecidos pela UFG, no segundo semestre de 2018, conforme critérios de seleção para mudança de Grau Acadêmico.

Lista dos Aprovados:

1. Mudança de Grau Acadêmico para Bacharelado:

1.1. Instrumento Musical

DEFERIDOS POR CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME DO(A) ALUNO(A)	CURSO DE ORIGEM	CURSO DE DESTINO	MÉDIA GLOBAL
1º	201707131	HELEN ROSA DA SILVA	Ensino do Instrumento - Violão Matriz de Origem MÚSICA-MVN-MUS-IM-LI-2-2009.1	Instrumento Musical Violão Matriz de Destino: MÚSICA-MVN-MUS-BI-2-2009.1	9,32
2º	201613507	JENNIFER ALVES DE ALMEIDA	Ensino do Instrumento - Piano Matriz de Origem MÚSICA-MVN-MUS-IM-LI-2-2009.1	Instrumento Musical Piano Matriz de Destino: MÚSICA-MVN-MUS-BI-2-2009.1	9,14
3º	201613504	GABRIEL BARCELOS CARDOSO GARCIA	Ensino do Instrumento - Violão Matriz de Origem MÚSICA-MVN-MUS-IM-LI-2-2009.1	Instrumento Musical Violão Matriz de Destino: MÚSICA-MVN-MUS-BI-2-2009.1	5,17

1.2. Canto

1º	201707038	MATHEUS DO COUTO SILVA	Ensino do Canto Matriz de Origem: MÚSICA-MVN- MUS-EC-LI-2- 2009.1	Canto Matriz de Destino: MÚSICA-MVN- MUS-CAN-BI-2- 2009.1	8,66
----	-----------	---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	------



Prof. Dr. Anderson Rocha
Coordenador do Curso de Música -Bacharelado

OBS: Procurar o CGA entre os dias: **02 a 10 de Julho de 2018** para efetivar a mudança, com pena de perda da vaga, caso não compareça dentro do prazo estabelecido.